



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 957/2017

“Dispõe sobre gratificação de servidor”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a senhora **GABRIELLE OLIVEIRA SANTOS MORAIS**, com lotação na Secretaria de Governo, a gratificação fixada nos Artigo 148 da Lei Complementar nº. 146/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de abril de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito